

Arquivado



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

BOLETIM DE PESSOAL

Nº 17

DATA 30 DE OUTUBRO DE 1987

Í N D I C E

ATOS	PÁG.
GABINETE DO MINISTRO.....	01
SECRETARIA GERAL.....	02 a 04
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.....	05
DEPARTAMENTO DE PESSOAL.....	05 a 11
COMISSÃO DE CARTOGRAFIA.....	11

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MINISTRO DE ESTADO: Luiz Henrique da Silveira

ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO MINISTRO DE ESTADO:

Gabinete do Ministro: Milton Seligman
Chefe de Gabinete

Consultoria Jurídica: Carlos Eduardo Vieira de Carvalho
Consultor Jurídico

Coordenadoria de Comunicação Social: José Monserrat Filho
Coordenador

Divisão de Segurança e Informações: Augusto Fleiuss Calvett
Diretor

ÓRGÃOS CENTRAIS DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO:

Secretaria-Geral: Luciano Galvão Coutinho
Secretário-Geral

Secretaria de Controle Interno:

ÓRGÃOS CENTRAIS DE DIREÇÃO SUPERIOR DAS ATIVIDADES AUXILIARES

Departamento de Pessoal: José Clemente de Moura
Diretor-Geral

Departamento de Administração: Luiz Rodrigues de Sousa
Diretor-Geral

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO/DP

M C T

BOLETIM DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DATA 30 DE OUTUBRO DE 1987 Nº 17

GABINETE DO MINISTRO

Concessão de diárias

Código nº: 0116/87
Favorecido: ROSSANA MARIA A. BARROS
Finalidade: viagem em objeto de serviço.
Motivo: Participar de Seminário Internacional Alternativas de Cooperação Científica, Tecnológica e Cultural entre o Instituto de Ensino Superior dos Países Amazônicos - CITAM.
Percurso: BSB/BEL/BSB
Período: 13 a 18/09/87
Nº de diárias: 5,5
Valor total: Cz\$ 13.569,22

Código nº: 0128/87
Favorecido: RAIMUNDO NONATO F. MUSSI
Finalidade: viagem em objeto de serviço.
Motivo: Participar do Encontro de Trabalho no Programa ETHOS painel sobre política de P&D em Informática no CEDRHA.
Percurso: BSB/FLN/BSB
Período: 01 e 02/10/87
Nº de diárias: 1,5
Valor total: Cz\$ 3.432,42

Código nº: 0130/87
Favorecido: HENRIQUETA LACOURT BORBA
Finalidade: viagem em objeto de serviço.
Motivo: Participar de reunião do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia.
Percurso: BSB/CWB/BSB
Período: 04 a 07/10/87
Nº de diárias: 3,5
Valor total: Cz\$ 6.674,15

Código nº: 0132/87
Favorecido: MARIA ISABEL C.C.S. PEREIRA
Finalidade: viagem em objeto de serviço.
Motivo: Participar de reuniões sobre Cooperação Brasil-Portugal na área de Tecnologia de Construção e de Avaliação da Cooperação Luso-Brasileira sobre Biotecnologia.
Percurso: BSB/RIO/BSB
Período: 08 e 09/10/87
Nº de diárias: 1,5
Valor total: Cz\$ 4.286,49

Código nº: 0134/87
Favorecido: JOSÉ GRAÇA ARANHA
Finalidade: viagem em objeto de serviço.
Motivo: Participar de reunião de Comissão Mista Brasil-RFA de Cooperação Econômica.
Percurso: BSB/RIO/LON/MUNIQUE/RIO/BSB
Período: 12 a 17/10/87
Nº de diárias: 06
Valor total: Cz\$ 34.959,67

SECRETARIA GERAL

Concessão de diárias

Código nº: 0482/87
 Favorecido: DENISE MARIA DE CARVALHO
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião no MCT/Rio para avaliação da visita da professora Maria Salomé da Faculdade de Ciências de Lisboa.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 09/10/87
 Nº de diárias: 0,5
 Valor total: Cz\$ 1.428,83

Código nº: 0486/87
 Favorecido: RAIMUNDO M.B. ALBUQUERQUE
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reuniões do Conselho Estadual de C&T/MG e na FINEP.
 Percurso: BSB/BHZ/RIO/BSB
 Período: 14 a 16/10/87
 Nº de diárias: 2,5
 Valor total: Cz\$ 6.416,03

Código nº: 0488/87
 Favorecido: MARIA DA GRAÇA D. RAMOS
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar do XII Simpósio Nacional de Pesquisa de Administração em Ciência e Tecnologia.
 Percurso: BSB/SAO/BSB
 Período: 18 a 22/10/87
 Nº de diárias: 4,5
 Valor total: Cz\$ 12.859,47

Código nº: 0487/87
 Favorecido: ÂNGELO PIO M.C. NETO
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião no SENAI.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 15/10/87
 Nº de diárias: 0,5
 Valor total: Cz\$ 1.546,12

Código nº: 0485/87
 Favorecido: FÁBIO STEFANO ERBER
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Presidir painel intitulado "A norma como instrumento de transferência, absorção de tecnologia.
 Percurso: BSB/SAO/BSB
 Período: 14/10/87
 Nº de diárias: 0,5
 Valor total: Cz\$ 1.663,41

Código nº: 0489/87
 Favorecido: ADOLPHO WANDERLEY F. ANCIÃES
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reuniões na FINEP, SCT e SINDIMAQ.
 Percurso: BSB/RIO/SAO/BSB
 Período: 20 a 22/10/87
 Nº de diárias: 2,5
 Valor total: Cz\$ 7.144,15

Código nº: 0490/87
 Favorecido: ÁLVARO SOARES R. SANCHES
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião com a SUDENE e na Agência Regional Nordeste do CNPq.
 Percurso: BSB/REC/BSB
 Período: 15 e 16/10/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 3.674,13

Código nº: 0499/87
 Favorecido: HERMÓGENES SANTOS W. FILHO
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião na FINEP.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 21 e 22/10/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.638,38

Código nº: 0491/87
 Favorecido: PATRÍCIA CARVALHO PIMENTA
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reuniões na SUDENE,
 Agência Regional Nordeste do CNPq.
 Percurso: BSB/REC/BSB
 Período: 15 e 16/10/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 3.674,13

Código nº: 0493/87
 Favorecido: LUÍS FERNANDO TIRONI
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reuniões de trabalho
 na UFSC/CERTI e USP.
 Percurso: BSB/FLN/SAO/RIO/BSB
 Período: 21 a 23/10/87
 Nº de diárias: 2,5
 Valor total: Cz\$ 7.841,82

Código nº: 0496/87
 Favorecido: JOSÉ EDUARDO CASSIOLATO
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar do Congresso Anual da
 Associação Brasileira de Metais.
 Percurso: BSB/SSA/BSB
 Período: 22 e 23/10/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.990,25

Código nº: 0497/87
 Favorecido: DENISE MARIA DE CARVALHO
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar do lançamento da I Fei
ra e Congresso Nacional de Biotecnologia
 - FENABIO.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 22/10/87
 Nº de diárias: 0,5
 Valor total: Cz\$ 1.428,83

Código nº: 0495/87
 Favorecido: ALMIR DA CUNHA SILVA
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Complementação ao CD nº: 0479/87.
 Percurso: BSB/SAO/BSB
 Período: 05 a 07/10/87
 Nº de diárias: 2,5
 Valor total: Cz\$ 418,90

Código nº: 0492/87
 Favorecido: PHACTUEL MACHADO REGO
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reuniões prévias
 do Grupo de Assessoramento ao CCT.
 Percurso: BSB/SAO/BSB
 Período: 20 e 21/10/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.638,38

Código nº: 0494/87
 Favorecido: ANTONIO AUGUSTO R. BRANDÃO
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião na FINEP
 sobre programação regional da SAR.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 19 a 21/10/87
 Nº de diárias: 2,5
 Valor total: Cz\$ 7.730,63

Código nº: 0498/87
 Favorecido: ARIEL CECÍLIO GARCES PARES
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Coordenar Câmara de Política Agri
cola no Congresso Brasileiro de Agronomia.
 Percurso: BSB/FLN/BSB
 Período: 20 a 24/10/87
 Nº de diárias: 4,5
 Valor total: Cz\$ 11.022,39

Código nº: 0500/87
 Favorecido: MARIA ALZIRA P. MONTES
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar do 2º Seminário Nacion
al de Comércio Exterior de Produtos Qui
micos e Petroquímicos.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 21 a 23/10/87
 Nº de diárias: 2,5
 Valor total: Cz\$ 7.144,15

Código nº: 0484/87
 Favorecido: VALTER MAGALHÃES
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Complementação ao CD nº: 0473/87.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 05 a 07/10/87
 Nº de diárias: 2,5
 Valor total: Cz\$ 1.136,60

Código nº: 0502/87
 Favorecido: FÁBIO STEFANO ERBER
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião do Conse
lho Deliberativo da COBRA.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 23/10/87
 Nº de diárias: 0,5
 Valor total: Cz\$ 1.663,41

Código nº: 0503/87
 Favorecido: ANTONIO R.P.L. ALBUQUERQUE
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar do Seminário Nacio
nal sobre Manutenção de Equipamentos para
Ensino e Pesquisa no CT/UFRJ.
 Percurso: SAO/RIO/SAO
 Período: 26 a 30/10/87
 Nº de diárias: 4,5
 Valor total: Cz\$ 12.859,47

Código nº: 0504/87
 Favorecido: FÁBIO BAPTISTA DE RESENDE
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Levantamentos para implantação
 da folha de pagamento do INPA.
 Percurso: BSB/MAO/BSB
 Período: 27 a 30/10/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valor total: Cz\$ 10.822,88

Código nº: 0507/87
 Favorecido: FÁBIO STEFANO ERBER
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar da abertura do I SEMEP
e Conferência Plenária.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 26/10/87
 Nº de diárias: 0,5
 Valor total: Cz\$ 1.663,41

Código nº: 0509/87
 Favorecido: ANTONIO AUGUSTO R. BRANDÃO
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião do Conse
lho de C&T do Maranhão.
 Percurso: BSB/SLZ/BSB
 Período: 27 a 30/10/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valor total: Cz\$ 9.276,75

Código nº: 0501/87
 Favorecido: AUGUSTO WAGNER P. MARTINS
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Tratar de permuta de equipamen
tos na COBRA Computadores.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 22/10/87
 Nº de diárias: 0,5
 Valor total: Cz\$ 1.663,41

Código nº: 0506/87
 Favorecido: ANTONIO CARLOS R. GERMANO
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Orientar a FINEP quanto a implan
tação do sistema de acompanhamento da exe
cução orçamentária baixada pela SEPLAN/PR.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 22 e 23/10/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.990,25

Código nº: 0505/87
 Favorecido: ROSSANA MARIA VIDAL ROSA
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Levantamentos para implantação
 da folha de pagamento do INPA.
 Percurso: BSB/MAO/BSB
 Período: 27 a 30/10/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valor total: Cz\$ 10.822,88

Código nº: 0508/87
 Favorecido: RAIMUNDO M.B. ALBUQUERQUE
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de Seminário de Desen
volvimento Tecnológico do RIOTEC.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 27 a 30/10/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valor total: Cz\$ 11.643,91

Código nº: 0484/87
 Favorecido: VALTER MAGALHÃES
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Complementação ao CD nº: 0472/87.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 05 a 07/10/87
 Nº de diárias: 2,5
 Valor total: Cz\$ 976,32

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Concessão de diárias

Código nº: 053/87
 Favorecido: JAIRO VITOR MACHADO
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Complementação ao CD nº: 052/87.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 01 e 02/10/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 681,95

Código nº: 054/87
 Favorecido: ORIÊTA BARBALHO DE SOUZA
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Complementação ao CD nº: 050/87.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 01 a 16/10/87
 Nº de diárias: 15,5
 Valor total: Cz\$ 6.550,14

Código nº: 056/87
 Favorecido: JAIRO VITOR MACHADO
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião na COBRA.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 26 e 27/10/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.990,24

Código nº: 055/87
 Favorecido: INÁCIO MAGALHÃES FILHO
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Complementação ao CD nº: 051/87.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 01 a 16/10/87
 Nº de diárias: 15,5
 Valor total: Cz\$ 6.550,14

Código nº: 057/87
 Favorecido: MARIA BERENICE ROSA
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Realizar auditoria de acompanhamento do INPE.
 Percurso: BSB/SJK/BSB
 Período: 03 a 06/11/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valor total: Cz\$ 7.144,16

Código nº: 058/87
 Favorecido: ORIÊTA BARBALHO DE SOUZA
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Realizar auditoria de acompanhamento do INPE.
 Percurso: BSB/SJK/BSB
 Período: 03 a 06/11/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valor total: Cz\$ 7.730,62

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portaria nº 053 de 30 de outubro de 1987

O **Diretor** - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 6º, item VI da Portaria Ministerial nº 68, de 29 de junho de 1987, que aprovou o regimento do DP, resolve:

I - Aprovar a Instrução em anexo, relativa à concessão das férias regulamentares dos servidores da Administração Direta deste Ministério e dos requisitados de outros órgãos públicos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1 - FINALIDADE

1.1 - A presente Instrução tem por finalidade divulgar dispositivos legais e estabelecer normas e procedimentos relativos a férias regulamentares de servidores da administração direta do Ministério da Ciência e Tecnologia e dos requisitados de outros órgãos públicos.

2 - LEGISLAÇÃO VIGENTE

2.1 - COMUM AO CELETISTA E ESTATUTÁRIO

- 2.1.1 - Circular S.P.R. Nº 26/61, de 02/04/61 (D.O. de 03 de abril de 1961).
- 2.1.2 - Formulação SEDAP Nº 183 (D.O. de 20/12/71).
- 2.1.3 - Telex SEDAP Nº 580, de 18/10/77.

2.2 - ESTATUTÁRIO

- 2.2.1 - Lei Nº 1.234, de 14/11/50 (D.O. de 17/11/50).
- 2.2.2 - Lei Nº 1.711, de 28/10/52, artigos 84 e parágrafos 85, 86 e 87 (D.O. de 28/10/52).
- 2.2.3 - Parecer CGR 004-H, de 26/05/64 (D.O. de 01/06/64).
- 2.2.4 - Parecer SEDAP - (D.O. de 13/02/68).
- 2.2.5 - Decreto-Lei nº 2.310, de 22/12/86 (D.O. de 23/12/86)

2.3 - CELETISTA

- 2.3.1 - Decreto-lei nº 5.452, de 01/05/43, (CLT) Capítulo IV (D.O. de 09/05/43, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13/04/77, D.O. de 13/04/77).
- 2.3.2 - Decreto nº 57.155, de 03/11/65, artigos 3º e 4º (D.O. de 04/11/65).
- 2.3.3 - Parecer CGR Nº L-152, de 15/07/77, (D.O. de 26/07/77, retificação D.O. de 18/07/77).
- 2.3.4 - ON SEDAP Nº 97/79 (Parecer SEDAP de 15/10/79, no Processo nº 21.651/79).
- 2.3.5 - ON SEDAP Nº 123/80 (Parecer de 03/03/80, no Processo Nº 13.998/79).
- 2.3.6 - ON SEDAP Nº 139/80 (Telex Nº 54, de 20/01/80).
- 2.3.7 - Parecer SEDAP nº 186/86 (D.O. de 29/04/86).

3 - CARACTERIZAÇÃO

3.1 - O instituto das férias caracteriza-se como o direito do servidor a um certo número consecutivo de dias, destinados ao descanso, sem prejuízo da respectiva remuneração, após um período anual de trabalho.

4 - NORMAS GERAIS4.1 - COMUNS AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS4.1.1 - Gozo de Férias

4.1.1.1 - Os servidores terão direito a férias regulamentares após o 12º mês de exercício, devendo goza-las obrigatoriamente nos prazos estabelecidos pela legislação específica.

4.1.1.2 - Os servidores em gozo de férias só poderão interrompê-las nos casos previstos na Circular da SPR Nº 26/61 (calamidade pública e convocação para júri, para o serviço militar ou para o serviço eleitoral).

4.1.1.3 - É vedado descontar dos dias de gozo de férias as faltas não justificadas do servidor ao trabalho.

4.1.2 - Escala de Férias

4.1.2.1 - Os servidores somente poderão entrar em gozo de férias, após a elaboração da respectiva escala pela unidade onde estiver lotado, aprovada pelo seu dirigente, analisada pelo Departamento de Pessoal e publicada no Boletim de Pessoal (BP).

4.1.2.2 - Uma vez aprovada o período de gozo das férias não poderá ser alterado, salvo nos seguintes casos:

a) participação do servidor na constituição de Comissão de Inquérito, inclusive como Secretário;

b) substituição legal de titular de função de direção, afastado por motivo de saúde (licença médica);

c) movimentação ou remoção de servidor, em que o órgão de lotação tiver absoluta necessidade de alterar o período de gozo de férias;

d) situações excepcionais em que o afastamento do servidor possa causar graves danos e prejuízos de vulto à organização e sua clientela, desde que a excepcionalidade seja amplamente justificada e comprovada pelo dirigente da unidade;

e) situações mencionadas no subitem 4.1.1.2. *calamidade pública, convocação para júri, para o serviço militar ou eleitoral.*

4.1.2.3 - Ocorrendo uma das situações previstas nas letras c e d do subitem anterior, o dirigente da unidade deverá comunicar ao DP, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a impossibilidade de o servidor gozar suas férias na época prevista, informando, simultaneamente, o novo período de gozo das mesmas, o qual, entretanto, não poderá ultrapassar o prazo legal previsto.

4.1.2.4 - No caso de servidor movimentado, transferido ou redistribuído, deverá o DP fazer constar, no ofício de apresentação, o período de gozo de férias previsto na escala do órgão de origem.

4.1.2.5 - O DP expedirá a comunicação de férias, com a antecedência mínima de 15 dias da data do seu início, e o servidor será considerado em férias, para todos os efeitos, no período discriminado na citada comunicação, não cabendo quaisquer alterações posteriores.

4.2 - DO SERVIDOR ESTATUTÁRIO

4.2.1 - Duração das Férias

4.2.1.1 - O funcionário terá direito a gozar 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.

4.2.1.2 - Os Assistentes Jurídicos gozarão 60 (sessenta) dias de férias, consecutivas ou em dois períodos de 30 (trinta) dias, mesmo se encontrando no exercício de função de confiança ou cargo em comissão, cujas atribuições, predominantemente jurídicas, tenham estrita correlação com as inerentes ao cargo efetivo.

4.2.1.3 - O funcionário que opera diretamente com Raios-X e substâncias radioativas, junto às fontes de radiação, terá férias não acumuláveis de 20 (vinte) dias consecutivos, por semestre de atividade profissional.

4.2.2 - Gozo de Férias

4.2.2.1 - As férias de cada exercício podem começar em dezembro e terminar em janeiro do ano seguinte, mas as correspondentes ao exercício anterior (no caso de férias acumuladas) deverão ser gozadas, integralmente, dentro do ano subsequente ao exercício a que se refere.

4.2.2.2 - Por imperiosa e comprovada necessidade de serviço, o dirigente da unidade poderá autorizar a acumulação de férias pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, permitindo-se o gozo em dois períodos, consecutivos ou não, e observando-se sempre, a precedência das férias relativas ao exercício anterior.

4.2.2.3 - O funcionário poderá utilizar apenas um período relativo às férias do ano anterior, passando a acumular para o ano seguinte, as do exercício corrente, considerando-se como férias renunciadas aquelas não gozadas após 2 (dois) anos.

4.2.2.4 - Perderá o direito ao gozo das férias o funcionário que, estando em licença, permanecer nessa situação até o término do ano. No entanto, se a licença terminar no mês de dezembro, o funcionário poderá entrar em férias, que terminarão em 31 do mesmo mês, referentes ao exercício anterior.

4.2.2.5 - As férias não poderão ser fracionadas.

4.2.2.6 - O funcionário em férias, quando transferido ou redistribuído, terá 30 (trinta) dias, a partir do término das mesmas, para entrar em exercício no novo órgão.

4.2.2.7 - O funcionário em gozo de férias não necessita de autorização do Presidente da República para ausentar-se do País, cumprindo-lhe, entretanto, comunicar ao chefe imediato o eventual endereço fora do País.

4.2.3 - Adiantamento de 50% do 13º Salário

4.2.3.1 - É facultado ao funcionário receber, ao entrar em gozo de férias, se assim o desejar, valor igual à metade da remuneração anterior, a título de adiantamento de 13º salário, devendo indicar, por ocasião da elaboração da escala de férias, tal intenção.

4.2.3.2 - Caso não se manifeste, o pagamento será feito em duas parcelas, a saber: 50% em novembro e 50% em dezembro. Sobre o adiantamento, não incidirá nenhum desconto, sendo a compensação efetivada por ocasião do pagamento da parcela final.

4.3 - DO SERVIDOR CELETISTA

4.3.1 - Direito às Férias

4.3.1.1 - O direito a férias é adquirido pelo empregado, após cada período de 12 (doze) meses de vigência do Contrato de Trabalho, para esse efeito, denominado aquisitivo.

4.3.1.2 - Não terá direito as férias o empregado que, no curso do período aquisitivo:

- a) deixar o emprego e não for readmitido dentro dos 60 (sessenta) dias subseqüentes a sua saída;
- b) permanecer em gozo de licença, com percepção de salários, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
- c) tiver percebido da Previdência Social, prestações de acidente do trabalho ou de auxílio-doença, por mais de 6 (seis) meses, ainda que descontínuos.

4.3.1.3 - Constituem ausências não dedutíveis do período aquisitivo de férias:

- a) os afastamentos considerados como EFETIVO EXERCÍCIO, previsto no artigo 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- b) suspensão disciplinar, em razão de inquérito, desde que julgada improcedente;
- c) licença à empregada gestante;
- d) afastamento por acidente de trabalho ou por incapacidade, que propicie a percepção de auxílio-doença até 6 (seis) meses contínuos ou não.

4.3.2 - Duração das Férias

4.3.2.1 - A duração das férias é proporcional à frequência do empregado ao trabalho no respectivo período aquisitivo:

- a) 30 (trinta) dias corridos, quando não houver falta do ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;
- b) 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas;
- c) 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;
- d) 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.

4.3.3 - Concessão das Férias

4.3.3.1 - As férias deverão ser obrigatoriamente gozadas no prazo legal, isto é, até 30 (trinta) dias antes de vencer novo período aquisitivo.

4.3.3.2 - É vedada a indenização das mesmas sob pena de ser responsabilizada a Chefia pelo pagamento em dobro, que acaso resulte da concessão intempestiva.

4.3.4 - Parcelamento das Férias

4.3.4.1 - As férias serão concedidas integralmente. Em casos excepcionais, no interesse do serviço, a empregados com idade inferior a 50 anos, as férias poderão ser concedidas em dois períodos, nenhum deles podendo, entretanto, ser inferior a 10 (dez) dias corridos.

4.3.5 - Abono Pecuniário

4.3.5.1 - É facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.

4.3.5.2 - O abono deverá ser requerido na própria escala de férias, quando de sua elaboração.

4.3.5.3 - A conversibilidade de parte das férias em abono pecuniário não se aplica aos empregados públicos, que operem com Raio-X ou substâncias radioativas.

4.3.6 - Adiantamento de 50% do 13º Salário

4.3.6.1 - É facultado ao servidor receber, ao entrar em gozo de férias, se assim o desejar, valor igual à metade da remuneração anterior, a título de adiantamento de 13º salário, devendo indicar, por ocasião da elaboração da escala de férias, tal intenção.

4.3.6.2 - Caso não se manifeste, o pagamento será feito em duas parcelas, a saber: 50% em novembro e 50% em dezembro. Sobre o adiantamento, não incidirá nenhum desconto, sendo a compensação efetivada por ocasião do pagamento da parcela final.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A escala de férias, preenchidos os dados cadastrais, será encaminhada em 2 (duas) vias às unidades administrativas do MCT, no mês de outubro de cada ano, as quais, preenchidos os períodos de férias, vantagens e devidamente assinada, devolverão uma via ao DP, até o dia 30 de novembro, impreterivelmente.

5.2 - O Departamento de Pessoal, após a devida compatibilização, providenciará a publicação das respectivas escalas de férias no Boletim de Pessoal, até 15 de dezembro de cada ano.

5.3 - Observados os períodos previstos nas respectivas escalas de férias o Departamento de Pessoal adotará, com a devida antecedência as providências administrativas que se fizerem necessárias.

5.4 - A presente norma se aplica aos servidores/requisitados, cabendo ao Departamento de Pessoal as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão de origem.

5.5 - Os casos omissos e as dúvidas porventura surgidas, na aplicação desta Instrução serão dirimidas pelo Departamento de Pessoal.

5.6 - Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Atos do Diretor-Geral

Em 30/10/87

REFERÊNCIA : Processo MCT Nº 41500.001614/87
INTERESSADA: TEREZA CRISTINA DE JESUS BOTINELLY
ASSUNTO : Complementação de Ajuda de Custo
DESPACHO : Deferido

José Clemente de Moura

COMISSÃO DE CARTOGRAFIA

Concessão de diárias

Código nº: 0052/87
Favorecido: JAMES HENRIQUE MACEDO
Finalidade: viagem em objeto de serviço.
Motivo: Participar de reunião na EMLASA e do Encontro Nacional de Sensoriamento Remoto Aplicado ao Planejamento Municipal.
Percurso: BSB/SAO/BSB
Período: 21 a 23/10/87
Nº de diárias: 3,5
Valor total: Cz\$ 8.634,95

Código nº: 0053/87
Favorecido: JOSÉ UBIRAMAR P. CALBILHO
Finalidade: viagem em objeto de serviço.
Motivo: Participar de reunião na EMLASA e do Encontro Nacional de Sensoriamento Remoto Aplicado ao Planejamento Municipal.
Percurso: BSB/SAO/BSB
Período: 21 a 23/10/87
Nº de diárias: 3,5
Valor total: Cz\$ 8.634,95

Os atos relativos a pessoal somente terão validade jurídica mediante publicação no BP, ou BS, (Lei nº 4.965/66-D.O de 10/05/66), evitando-se a duplicidade de publicação.

BOLETIM DE PESSOAL

Quaisquer sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Pessoal.

*